

PORTARIA nº 74 de 25 de agosto de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis.

RESOLVE:

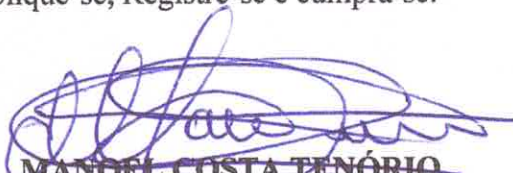
Art. 1º Nomear o Sr. **IGOR TENÓRIO BRANDÃO**, inscrito no CPF sob o nº 064.610.524-88, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde do Município de Quebrangulo, Estado de Alagoas, simbologia CC-EC, a partir de 25 de agosto de 2026.

Art. 2º O Secretário Municipal de Saúde ora nomeado exercerá as atribuições, prerrogativas e responsabilidades inerentes ao cargo, na forma da Lei Orgânica Municipal, da legislação vigente e das normas administrativas do Município.

Art. 3º O nomeado deverá observar, no exercício de suas funções, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as demais normas aplicáveis à Administração Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se, Registre-se e cumpra-se.


MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito Municipal

